



Câmara Municipal de Agudos

Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de fotografia e edição de imagens, necessários à cobertura fotográfica dos eventos institucionais, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Agudos/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se justifica em razão da necessidade de registrar eventos institucionais, sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Agudos/SP, através da obtenção de imagens fotográficas. A contratação se justifica ainda, pelo interesse público de se dar ampla divulgação aos atos realizados pelo Legislativo Municipal, dando-se cumprimento ao princípio constitucional da publicidade.

3. QUANTITATIVO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora terá seu prazo de vigência de 12 meses.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. A CONTRATADA se propõe a apresentar a CONTRATANTE técnico especializado nas dependências da Casa Legislativa, em todas as sessões do legislativo municipal e eventos oficiais que forem solicitados;

4.2. Fotografar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, a fim de registrar os eventos realizados pela Câmara;

4.3. Cobertura fotográfica de solenidades, posses, reuniões, audiências públicas e outros eventos e ações institucionais da Câmara Municipal de Agudos/SP;

4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar à Câmara Municipal, meio de acesso a todo o material produzido, observando-se que a propriedade desse conteúdo pertence à Câmara Municipal de Agudos;



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

4.5. Durante a realização dos serviços, o profissional ficará à disposição da TV CÂMARA para cumprimento das pautas indicadas dentro do respectivo período;

4.6. Todo material produzido na execução deste contrato deverá seguir padrão de qualidade profissional. Nas fotografias, serão considerados aspectos técnicos como enquadramento, iluminação, definição da imagem, temperatura de cor e exposição; e aspectos subjetivos, como habilidade do profissional em registrar os momentos mais importantes dos eventos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.01.02 – Secretaria da Câmara

Ficha 17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75 art. Inciso II.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: SILVIO PARDIN CELESTRINO

CPF [REDACTED]

8. AUTORIZAÇÃO

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Agudos, 19 de setembro de 2023.

VANDERSON RENATO DE BORTOLLI
Operador de Sistema da TV Câmara